



INDICAÇÃO 076/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto as Secretarias competentes seja realizado periodicamente um baile gratuito ao munícipes da 3ª idade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois nada mais justo que pessoas que se dedicaram ao trabalho e ainda exercem suas funções possam ter momentos de lazer. Assim sendo, os bailes além dos benefícios da dança de salão, proporcionam também uma maior integração e socialização dos idosos, pois são espaços agradáveis com clima familiar, onde é possível fazer amizades e trocar experiências, prevenindo assim também a depressão. A dança, além de ser divertida, estimula o aumento de suas conexões neuronais que dão maior habilidade no aprendizado e na memória, deixando com uma mente mais saudável e de bem com a vida. Senhor Prefeito, esta é uma reiteração da indicação de nº 407/2018 datada de 03 de setembro de 2018 e até a presente dada não obtive respostas quanto do atendimento deste pleito.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB